

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Universitário de Taubaté

CNPJ: 61.699.567/0089-24

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Universitário de Taubaté. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024. São Paulo, 29 de Fevereiro de 2024.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2023	2022
Ativo Circulante	71.804.102,97	47.905.821,78
Saúde	71.804.102,97	47.905.821,78
Caixa e Equivalentes de Caixa (3.1 / 3.2)	467.898,51	860.409,34
Clientes e Outros		
Recebíveis (3.3 / 3.3.2 / 3.3.3)	69.439.973,84	45.011.567,06
Créditos e Contas a Receber (3.4)	518.748,90	374.289,72
Estoques (3.5)	1.366.295,42	1.651.899,73
Despesas Antecipadas (3.6)	11.186,30	7.655,93
Ativo não Circulante	28.231,72	1.491.962,00
Saúde	28.231,72	1.491.962,00
Realizável a Longo Prazo (3.7)	28.231,72	10.987,00
Imobilizado (3.8 / 3.8.1)	0,00	1.480.975,00
Total do Ativo	71.832.334,69	49.397.783,78

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit / Déficit do exercício/ período	0	0
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0	0
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	0	0
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0	0
Variáveis nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	-24.428.406,78	6.894.988,31
(Aumento) Redução outros créditos	-161.703,90	-214.268,94
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	-3.530,37	-2.500,46
(Aumento) Redução em estoques	1.005.447,21	44.824,00
Aumento (Redução) em fornecedores	1.305.658,48	2.927.885,29
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	21.077.849,95	-10.292.816,24
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	812.174,58	1.323.624,03
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	24.977,00	-775.526,87
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	0	0
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	-367.533,83	-93.790,88
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0	0
(-) Aquisições de imobilizado	0	0
(-) Adição de Bens de Terceiros	-24.977,00	775.526,87
(-) Adição de bens intangíveis	0	0
(-) Direito de Uso	0	0
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	-24.977,00	775.526,87
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e financiamentos	0	0
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	0	0
Juros pagos por empréstimos	0	0
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0	0
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	-392.510,83	681.735,99
Saldo inicial de Caixa e equivalente	860.409,34	178.673,35
Saldo final de Caixa e equivalente	467.898,51	860.409,34

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Unidade Gerenciada:** O Hospital Municipal Universitário de Taubaté destaca-se pelo atendimento e leva o que há de mais avançado em conhecimento médico até a comunidade, buscando uma saúde pública digna, com qualidade e compromisso social, sendo referência para aproximadamente 2,9 milhões de habitantes do Vale do Paraíba. Dispõe de leitos adultos clínicos e cirúrgicos, pediátricos, psiquiátricos, centro cirúrgico, centro obstétrico, serviço de hemodiálise. Atendimento ambulatorial para várias especialidades, tais como: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Neurologia Pediátrica, Oftalmologia, Ortopedia, Obstetria, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Pneumologia Pediátrica, Proctologia, Psiquiatria, Urologia entre outras. Possui ainda Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetria e Pronto Socorro Infantil com atendimento 24h, todos os dias da semana. Em 01 de Maio de 2019 foi firmado parceria entre Prefeitura Municipal de Taubaté/SP e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Universitário de Taubaté através do Contrato de Gestão nº 50.132/18, através do Chamamento Público nº 18/18 com vigência 01/05/2019 a 30/04/2021. No ano de 2023 foram assinados os seguintes Termos Aditivos. - Em 28 de Fevereiro, as partes PMT e SPDM firmam o 15º Termo Aditivo (Anexo I.15), no montante de R\$ 127.157.098,32 a ser pago em 14 (quatorze) parcelas, a partir de março. A partir de maio 2023, há previsão de correção monetária das parcelas segundo o IPCA, conforme a 3ª Cláusula do Anexo I.15, que soma R\$ 4.561.075,80. O montante de valor principal e correção monetária somam R\$ 131.718.174,12 **Evento Subsequente:** De acordo com o CPC 24 Evento Subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. A SDPM - Hospital Municipal Universitário de Taubaté, cujo contrato assinado em 28/02/2023 através do 15º T. A. com vigência em 01/03/2023 a 30/04/2024 está em fase de licitação conforme processo nº 3.470/24, chamamento 02/24 aberto pela Prefeitura Municipal de Taubaté. Aguardamos decisão do processo licitatório para continuidade ou não da SPDM Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina, como gestora do Hospital Municipal de Taubaté. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade

	2023	2022
Passivo Circulante	71.829.334,69	47.911.079,37
Saúde	71.829.334,69	47.911.079,37
Obrigações Trabalhistas (3.9)	8.330.876,16	8.533.863,32
Obrigações Tributárias e Previdenciárias (3.10)	1.536.556,38	1.631.069,49
Fornecedores e Prestadores de Serviços (3.11)	15.852.141,15	14.546.482,67
Subvenções e Parcerias a Realizar (3.12)	43.783.367,18	22.705.517,23
Contas a Pagar (3.13)	1.474.704,54	362.300,28
Outras Obrigações com Terceiros (3.13)	851.689,28	131.846,38
Passivo não Circulante	3.000,00	1.486.704,41
Saúde	3.000,00	1.486.704,41
Provisões Oriundas de Contingências	3.000,00	5.729,41
Imobilizado de Terceiros (3.8 / 3.8.1)	0,00	1.480.975,00
Total do Passivo	71.832.334,69	49.397.783,78
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	71.832.334,69	49.397.783,78
Compensação Ativo	1.505.952,00	0,00
Saúde	1.505.952,00	0,00
Compensações (3.8 / 3.8.1)	1.505.952,00	0,00
Compensação Passivo	-1.505.952,00	0,00
Saúde	-1.505.952,00	0,00
Compensações (3.8 / 3.8.1)	-1.505.952,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações Contábeis Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2023	2022
1 Receitas	116.023.912,29	125.453.466,97
1.1 Prestação de Serviços	0,00	109.440.922,41
1.2 Subvenções	100.157.194,76	0,00
1.3 Outras Receitas	1.105.374,77	656.410,81
1.4 Imunidade sobre Contribuições	14.761.342,76	15.356.133,75
1.5 (-) EPLCD-ESTIM Perdas Crédito	0,00	0,00
2 Insumos Adquiridos de Terceiros (ICMS e IPI Inclusos)	51.175.358,11	56.437.780,29
2.1 Custos dos Insumos com Serviços Prestados	12.945.566,84	16.563.408,78
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	37.608.413,45	39.004.570,01
2.3 Perda / Recuperação de Valores Ativos	29.797,00	67.353,20
2.4 Custos / Despesas Diversas	591.580,82	802.448,30
3 Valor Adicionado Bruto (1-2)	64.848.554,18	69.015.686,68
4 Retenções	0,00	0,00
4.1 Depreciação, Amortização	0,00	0,00
5 Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	64.848.554,18	69.015.686,68
6 Valor Adicionado Recebido em Transferência	5.004,69	0,75
6.1 Receitas Financeiras	5.004,69	0,75
7 Valor Adicionado Total (5+6)	64.853.558,87	69.015.687,43
8 Distribuição do Valor Adicionado	64.853.558,87	69.015.687,43
8.1 Pessoal e Encargos	47.466.113,11	50.530.889,57
8.2 Impostos, Taxas e Contribuições	116.614,11	109.210,95
8.3 Financeira	331.997,28	24.274,85
8.4 Aluguéis	2.177.491,61	2.995.178,31
8.5 Imunidade sobre Contribuições	14.761.342,76	15.356.133,75
8.6 Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações Contábeis Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

	2023	2022
(=) Receita Bruta de Serviços (4)	116.028.916,98	125.453.467,72
Saúde	116.028.916,98	125.453.467,72
Prestação de Serviço Saúde (4.1)	0,00	0,00
Subvenções Saúde	100.157.194,76	108.689.411,37
Estrutura SPDM Saúde	591.580,82	675.190,59
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário Saúde (9.1 a 10)	14.761.342,76	15.432.454,20
Doações Saúde (4.3)	481.620,56	525.458,10
Receitas Financeiras Saúde	5.004,69	0,75
Receitas Gerais Saúde	32.173,39	130.952,71
Receita Líquida	116.028.916,98	125.453.467,72
Custos (4.2)	-97.138.431,41	-106.067.203,38
Saúde	-97.138.431,41	-106.067.203,38
Custos com Pessoal Saúde	-40.475.162,92	-43.923.127,96
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	0,00	-137.386,03
Custos Administrativos Saúde	-33.332.716,44	-34.483.874,52
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde	-12.945.566,84	-16.563.408,78
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (9.1 a 10)	-10.384.985,21	-10.959.406,09
Despesas (4.2)	-18.890.485,57	-19.386.264,34
Saúde	-18.890.485,57	-19.386.264,34
Despesas com Pessoal Saúde	-6.984.420,38	-6.538.876,00
Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	-6.529,81	0,00
Despesas Administrativas Saúde	-7.021.743,36	-7.999.079,47
Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde	-52.823,08	-114.517,25
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (9.1 a 10)	-4.376.357,55	-4.473.048,11
Despesas Financeiras e Tributárias Saúde	-448.611,39	-260.743,51
(=) Resultado do Exercício	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidênciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital **2.2 - Nome Empresarial da Unidade, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Universitário de Taubaté - Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Centro - Taubaté - SP, CEP 12.020-130 - CNPJ nº 61.699.567/0089-24. **3 - Principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabeleceu a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2023 o montante de **R\$ 467.898,51**.

	Saldo em 31.12.2023	Saldo em 31.12.2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.12.2023	31.12.2022
Caixa e Saldos em Bancos	338,11	397,42
Aplicação Financeira de Curto Prazo	467.560,40	860.011,92
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	467.898,51	860.409,34

continua...

continuação Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos

Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$ 31.12.2023	Saldo em R\$ 31.12.2022
Custeio – Recurso Municipal		
Contrato de Gestão 18/18- 50.132/18		
Custeio - Verba Municipal	467.898,51	806.409,34
Total de Recursos Disponíveis	467.898,51	806.409,34

3.2. – Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Tipo de Aplicação	Rentabilidade Taxa % no mês	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Banco do Brasil	CDB	92,00% CDI	467.560,40	860.011,92
Saldo Aplicações			467.560,40	860.011,92

3.2.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2023 tais valores representam o montante de **R\$ 158.572,08**.

3.3 – Clientes e Outros Recebíveis:

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e conforme a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. Em 2023 o montante foi de **R\$ 69.439.973,84**.

3.3.1 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução NBC TG 07 (R2) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2023, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais no valor de **R\$ 68.539.802,19**, **R\$ 28.500.000,00** referente a fonte estadual e **199.844,48** referente ao recurso federal.

CNPJ nº 61.699.567/0089-24 - Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
14ª TA - Contrato Gestão nº 50.132/18	Custeio - Verba Estadual	4.000.000,00
14ª TA - Contrato Gestão nº 50.132/18	Custeio - Verba Municipal	13.510.051,02
15ª TA - Contrato Gestão nº 50.132/18	Custeio - Verba Estadual	24.500.000,00
15ª TA - Contrato Gestão nº 50.132/18	Custeio - Verba Municipal	55.029.751,17
Portarias - GM/MS nº 597, de 12/05/2023 e GM/MS nº 1.135, de 16/05/2023	Custeio - Verba Federal	199.844,48
Total		97.239.646,67

3.3.2-Valores a Receber Curto Prazo:

Os valores registrados nesta conta em 2023 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 50.132/18. O Saldo em 31/12/2023 é de **R\$ 60.064.262,73**.

Valores a Receber em 31.12.2023 (Em Reais)

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	À vencer	Saldo em 31.12.2023
Contrato Gestão nº 50.132/18 – Recurso Municipal (Custeio)	8.902.842,70	51.161.420,03	60.064.262,73
Total	8.902.842,70	51.161.420,03	60.064.262,73

3.3.3 - Valores em Negociação – Contrato/Convênio:

Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. A instituição assumiu valores relativos a passivos trabalhistas decorrente da sub-rogação de colaboradores no Exercício de 2019. Esses valores foram amortizados durante a execução do novo contrato assumido pela SPDM em virtude da transição com a antiga entidade gestora. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução dos contratos no período de 2019 a 2023 que representou um déficit operacional que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente. No exercício de 2023 o montante contabilizado foi de **R\$ 9.375.711,11**.

3.4 – Créditos e Contas a Receber:

Os valores registrados nessa conta em 31/12/2023 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tendo como parte predominante a antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, no montante de **R\$ 269.511,52** que será descontado no período subsequente. O montante de **R\$ 249.237,38** trata-se de contas a receber de curto prazo que normalmente não são relacionadas com o objeto principal da instituição.

3.5 – Estoques:

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.023 é de **R\$ 1.366.295,42**. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência.

Posição dos Estoques

Descrição	Valores em Reais em:	
	31/12/2023	31/12/2022
Materiais utilizados no setor de Nutrição	208.490,09	112.840,96
Materiais utilizados no setor de Farmácia	414.505,19	671.295,21
Materiais de Almozarifado	669.452,76	762.401,91
Empréstimos de Materiais a Terceiros	12.814,44	5.506,43
Estoque Nutrição	2.272,71	7.474,77
Operações com Materiais de Terceiros	58.760,23	92.380,45
Total	1.366.295,42	1.651.899,73

Os Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde.

3.6 - Despesas Antecipadas:

Representam valores referentes a prêmios de seguros das ambulâncias, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. O montante contabilizado em 31.12.2023 é de **R\$ 11.186,30**.

3.7 – Realizável a Longo Prazo

- **Depósitos Judiciais:** Representam valores a título de crédito, por ordem judicial, relativos a pagamentos de causas trabalhistas pendentes, no valor de **R\$ 28.231,72**.

3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:

Este subgrupo de

ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Segue abaixo quadro demonstrativo.

Descrição	Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2023.			Posição em 31/12/2023
	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Baixa	
Imobilizado - Bens de Terceiros				
Bens Móveis	8.717.892,89	24.977,00	-	8.742.869,89
Aparelhos, Equipamentos Utensílios Médico Odontológico Laboratório	4.051.368,87	2.130,00	-	4.053.498,87
Equipamentos Processamento de Dados	710.025,51	-	-	710.025,51
Mobiliário em Geral	2.521.527,44	-	-	2.521.527,44
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	1.337.328,35	22.847,00	-	1.360.175,35
Equipamentos p/Audio Vídeo e Foto	97.642,72	-	-	97.642,72

3.8.1 – Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis

A depreciação e amortização é calculada sobre o valor depreciável/amortizável, utilizando-se o método linear e taxas anuais mencionadas nesta Nota Explicativa que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação e amortização do ativo imobilizado de bens de terceiros da Instituição, se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém sem modificar o valor contábil dos ativos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo do Imobilizado em 2023				
	Posição em 31/12/2022	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2023	Taxas anuais médias de Ajustes %
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros					
Bens Móveis	-7.236.917,89	0,00	-	-7.236.917,89	
Aparelhos, Equipamentos Utensílios Médico Odontológico Laboratório	-3.479.819,12	0,00	-	-3.479.819,12	10
Equipamentos Processamento de Dados	-628.326,15	0,00	-	-628.326,15	20
Mobiliário em Geral	-2.007.526,76	0,00	-	-2.007.526,76	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	-1.044.495,60	0,00	-	-1.044.495,60	10
Equipamentos p/Audio Vídeo e Foto	-76.750,26	0,00	-	-76.750,26	10

3.9 – Obrigações Trabalhistas:

Referem-se a compromissos legais relacionados a folha de pagamento. De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo registrado nestas contas em 2023 totalizou no montante de **R\$ 8.330.876,16**.

3.10 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias:

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Fazem parte das obrigações tributárias e previdenciárias: O INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada, além dos tributos municipais, sendo que em 2023 esse montante representa o total de **R\$ 373.004,47**. O IRRF, INSS, FGTS e outras contribuições sobre a folha de pagamento da unidade gerenciada, no montante de **R\$ 1.163.551,91**.

3.11 – Fornecedores e Prestadores de Serviços:

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. As obrigações com prestadores de serviços representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo registrado nestas contas em 2023 totalizou no montante de **R\$ 15.852.141,15**.

3.12 - Subvenções e Parcerias a Realizar:

De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2023 representa o montante de **R\$ 43.783.367,18**.

3.13 - Contas a pagar:

Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. O saldo registrado nestas contas em 2023 totalizou no montante de **R\$ 1.474.704,54**.

3.14 – Estimativas Contábeis:

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.14.1 - Contingências Ativas e Passivas:

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

3.14.2 - Contingências Passivas:

Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos em que a possibilidade de perda era tida como “possível” no exercício de 2023, o valor apurado foi **R\$ 3.087.909,46**. Para processos em que a possibilidade de perda era tida como “remota” no exercício de 2023, o valor apurado foi **R\$ 100.000,00**. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2023, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como “provável” se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou a **R\$ 2.423.386,82**.

SPDM – Hospital Municipal Universitário de Taubaté

Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	3.000,00	-	-
Possível	2.423.386,82	3.087.909,46	-
Remota	-	100.000,00	-

3.14.3 - Contingências Ativas:

A unidade gerenciada moveu uma ação “cível”, contra o Município de Taubaté sob. O processo nº 1010655-79.2023.8.26.0625 possuindo probabilidade “possível”, em 2023 o valor estimado da causa é de **R\$ 10.000,00**. A unidade gerenciada moveu uma ação “Tributária”, contra o Secretário de Administração e Finanças do Município de Taubaté sob. o processo nº 1000129-74.2023.8.26.0618 possuindo probabilidade “possível”, em 2023 o valor estimado da causa é de **R\$ 3.642.202,19**.

4 - Origem e aplicação dos Recursos:

As receitas,

inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 – Das Receitas Operacionais:

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.2 - Custos e Despesas Operacionais:

Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.3 - Doações:

Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2023 a Instituição recebeu em doações um total de **R\$ 481.620,56**.

5 - Patrimônio Líquido:

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2023 e 2022 respectivamente.

6 - Resultado Operacional - Subvenção:

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”. A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos no ordem de **R\$ 112.032.515,76**; acrescidos de Outras Receitas no valor de **R\$ 677.370,72**; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de **R\$ 101.267.574,22**; encerrando o exercício de 2023 com um resultado superavitário no valor de **R\$ 11.442.312,26**.

6.1 de Ênfase ao Resultado:

O HMUT apurou no exercício de 2023, um superávit de **R\$ 11.442.312,26**. Esse resultado é referente a apuração da receita realizada, através do valor contratado o para o ano de 2023. Logo, se considerado todo o exercício de 2023, de janeiro a dezembro, o instrumento pactuado previa uma remuneração total de **R\$ 112.032.515,76**. Nesse exercício, o montante recebido pela SPDM totalizou **R\$ 97.039.802,19**, gerando o déficit anual de **R\$ 14.992.713,57**. Conclui-se, assim, que consta um saldo a pagar de **R\$ 14.992.713,57** pela PMT em favor da SPDM, referente à remuneração mensal pactuada para o exercício de 2023.

7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de 2021:

Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneros com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º):

I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2023 nesta unidade a seguinte produção:

Grupo	Produção - 2023 - SUS	
	Linha de Atendimento	2023
Atendimento Ambulatorial	Atendimento não Médico	92.512
Atendimento Ambulatorial	Consulta médica	36.014
Atendimento Ambulatorial	Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	56.498
Atendimento Ambulatorial	HD/Cirurgia ambulatorial	2.903
Atendimento Ambulatorial	Administração de Medicamentos	18.489
Internações	Diárias de UTI - Total	5.819
Internações	Nº de Cirurgias	3.241
Internações	nº de Partos	2.337
Internações	Saída Hospitalar	7.982
SADT	SADT - TOTAL (SIA + SIH)	288.196

continua

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2023							
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações								
Saída Hospitalar	2.988	3.461	2.988	3.146	2.988	1.993	2.980	8.600
Nº de Cirurgias	0	1.000	0	682	0	218	0	1.900
nº de Partos	0	958	0	953	0	821	0	2.732
Diárias de UTI - Total	4.800	2.719	4.800	4.080	4.800	2.695	4.800	9.494
PSI /PSGO(urgência/emergência) - Demanda Espontânea								
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	16.000	22.894	16.000	23.724	16.000	19.888	16.000	66.506
Atendimento Ambulatorial - Total								
Consulta médica	16.520	16.149	16.520	15.891	16.520	6.383	16.520	38.423
Atendimento não médico	9.520	11.013	9.520	12.827	9.520	9.408	952	33.248
HD/Cirurgia ambulatorial	1.360	1.481	1.360	1.382	1.360	110	1.360	2.973
SADT - Total	105.440	122.249	105.440	109.261	105.440	65.588	105.440	297.098

8.1 – Relatório de Execução Orçamentária**Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2023**

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	97.239.646,67	-
Receitas Financeiras	158.572,08	-
Outras Receitas	3.113.585,64	-
Total das Receitas	100.511.804,39	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	47.892.694,37	-
Serviços de Terceiros	35.308.747,33	-
Materiais e Medicamentos	6.893.855,44	-
Outras Despesas	10.809.018,08	-
Total das Despesas	100.904.315,22	-

9 - Contribuições Sociais: Imunidade: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024

a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.023 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou **R\$ 14.702.341,64. 9.1 – Imunidade**

da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2023, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de **R\$ 11.285.956,00**. Em 2022, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R\$ 11.644.909,49. 9.2 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2023 atingiu um montante de **R\$ 1.305,96**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2022, esse montante foi de **R\$ 27.477,21. 9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2023 **R\$ 3.004.715,82**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2022, esse montante foi de **R\$ 3.260.682,32. 9.4 - Imunidade sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2023 **R\$ 410.363,86** e em 2022 **R\$ 423.064,73. 10 – Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou **R\$ 2.210,04**; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram **R\$ 56.791,08. 11 – Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Carlos Alberto Maganha - Diretor Técnico

Tiago Daniel da Silveira - Contador - CRC 1SP 301012/O-8

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Municipal Universitário de Taubaté) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado (DVA): Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação

das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 03 de abril de 2024

AUDIAS AUDITORES ASSOCIADOS**CRC/SP 2SP 024298/O-3**

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718